INDICAÇÃO N.º 35/2019

"Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ervália-MG,

Sr. Agostinho Cal de Souza Neto"

De acordo com os preceitos legais contidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu artigo 163, venho a Vossa presença solicitar que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município, a presente Indicação para que seja dada maior segurança para os funcionários, que trabalham no caminhão recolhendo o lixo da cidade.

Justificação:

Estes funcionários andam entre a cabine e a caçamba do caminhão de lixo, podendo ocorrer um acidente fatal com os mesmos. E também não usam os equipamentos de segurança adequados para o serviço que executam.

Aconteceu por exemplo, no dia 30/04 desta semana em São Sebastião da Vargem Alegre, um acidente fatal em que um funcionário da prefeitura daquela cidade, que trabalhava na coleta de lixo, em condições parecidas com os funcionários daqui, acabou caindo do caminhão, sendo atropelado pela roda do mesmo. Então, se o perigo para estes funcionários é visível e eminente o correto é evitá-lo, adotando medidas preventivas.

Ervália-MG.; aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

José de Lima Rocha

Vereador Líder do PSDB

Câmara Municipal de Ervália

RECEBEMOS
CÂMARA MUN. DE ERVÁLIA
02/05/2019
Valdione da Silveira Roberto
Secretária Geral
Câmara Municipal de Ervália

CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

Ofício Nº. 063/2019

Assunto: Encaminhamento (faz)

Serviço: Gab./ Secret./CME. "Vereador Nilo Rena Guimarães"

Data: Ervália - MG, 03 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminho a V. Exa. as Indicações de números 34 e 35/2019, de autoria do vereador Sr. José de Lima Rocha, datadas e protocoladas nesta Secretaria em 02 de maio do ano em curso, nas quais solicita a retirada dos "troncos" de árvores da praça do Careço e maior segurança para os funcionários que trabalham no caminhão de lixo da cidade.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de apreço e admiração.

Atenciosamente,

Agostinho Cal de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ervália

Anexos: 02

Exmo. Sr.
Eloísio Antônio de Castro
Prefeito Municipal
Ervália-MG

RECEBI
03/05/19
PROCURADORIA
Daiane de Lima Alves
Coord. de Governabilidade
Masp nº 3798